

Comissão suprime eleição nas satélites

JOÃO CARLOS HENRIQUES

A Comissão de Sistematização supriu ontem, em seu parecer ao projeto da Lei Orgânica, um artigo que previa a eleição informal dos administradores regionais das cidades-satélites e do Plano Piloto. Isso não significa, entretanto, que a proposta de escolha dos administradores "mediante consulta popular" esteja sepultada de uma vez por todas. O plenário da Câmara Legislativa irá apreciar o texto do projeto, que continua constando o artigo das "eleições" e, separadamente, o parecer da Sistematização que supriu a consulta popular.

Em qualquer das duas hipóteses serão necessários 16 votos, pois o objetivo dos deputados distritais é o de aprovar um texto final de consenso. Segundo entendimento do presidente da Sistematização, Maurílio Silva (PTR), tudo que vier a constar da Lei Orgânica terá que ser aprovado com o voto de no mínimo 16 dos 24 deputados.

Mas como todos os quatro deputados do PTR que integram a Sistematização votaram a favor da emenda supressiva, que por sinal é do presidente da Comissão, Maurílio Silva, as chances da "participação popular" na escolha do administrador são remotas. Votaram pela supressão da "eleição" os deputados Maurílio Silva, Rose Mary Miranda, Aroldo Satake e Fernando Naves, todos do PTR. O deputado Peniel Pacheco (PTB) se absteve e os deputados Carlos Alberto (PPS), Geraldo Magela (PT) e Maria de Lourdes Abadia (PSDB) votaram pela manutenção da "participação popular".

Justificativa — Maurílio justificou sua emenda supressiva argumentando que o artigo 32 da Constituição Federal é claro ao proibir a municipalização do Distrito Federal. "Se não tem município, não pode ter prefeito e não pode ter eleição, pois o Tribunal Regional Eleitoral só coordena eleições previstas na Constituição", frisou Maurílio.

Já o deputado Geraldo Magela (PT), secretário da Sistematização, lamentou o fato de o PTR ter votado contra a vontade da maioria da população do DF, que deseja escolher os seus administradores". O deputado Carlos Alberto, por sua vez, criticou a abstenção de Peniel Pacheco. Peniel justificou o seu voto afirmando que desejava o primeiro texto, proposto por ele próprio, quando relatou a Comissão de Organização dos Poderes. O texto ideal, segundo ele, era o que dizia que "lei complementar vai definir a participação popular na escolha dos administradores".

O texto que foi derrubado ontem na Sistematização estabelecia que "As Administrações Regionais terão um administrador, escolhido mediante consulta popular e nomeado pelo governador, na forma de lei complementar".

A Sistematização rejeitou também emenda popular apresentada pela Associação dos Moradores da Expansão do Setor "O" que falava literalmente em "eleição" e "mandato". Os deputados entenderam, inclusive Carlos Alberto, que essa emenda era inconstitucional, já que não se pode falar em eleição mas somente em participação popular.

satélites